

## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N° 42/SUGF/CRAQC/SEMA/MT

(Atualizado em Outubro de 2024)

OBJETO: TERMO DE DESVINCULAÇÃO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL (TDVRF) E TERMO DE DESVINCULAÇÃO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - PARCIAL (TDVRF)

#### **CONDICIONANTE DE VALIDADE:**

- Termo de Desvinculação de Reposição Florestal total ou parcial da área; têm como objetivo desvincular a área da floresta plantada, por meio da averbação na matrícula do imóvel ou no registro em títulos e documentos, do cumprimento das obrigações estabelecidas no termo de vinculação e nas autorizações de créditos de reposição florestal emitidas.
- Cumprimento do disposto no Artigo 2° do Decreto nº. 2549, de 08/10/2014 para liberação do Termo de Desvinculação de Florestas Vinculada − TDFRV.
- A Autorização de Corte Final e o Laudo Técnico pós-exploratório, da floresta plantada, serão partes integrantes do Termo de Desvinculação.

# 1. DOCUMENTAÇÕES GERAIS

- **1.1.** Requerimento Padrão, preenchido com assinatura do proprietário ou seu procurador. Titular do pedido e/ou Responsável Técnico; apresentar e-mails ativos do responsável técnico e proprietário, para envio de notificações e comunicações com o órgão.
- 1.2. Taxa e comprovante do boleto quitado.
- **1.3.** Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica com descrição de atividade técnica de Desvinculação: reflorestamento/plantadas; se for o caso: Laudo pós exploratório: LAUDO: de cultivo/produção de florestas.
- **1.4.** Apresentar Autorização Provisória de Funcionamento vigente APF.
- **1.5.** Cópia do SIMCAR atualizado e vigente, se for o caso.
- 1.6. Documentos do Imóvel, de acordo com o Termo de Referência nº. 01/SEMA-MT.
- **1.7.** Procuração Pública, se for o caso.
- **1.8.** Cópia do Relatório do Saldo do CC-SEMA atualizado.
- **1.9.** Cópias das autorizações de Corte (ACS e ACF).

#### 2. LAUDO TECNICO PÓS-EXPLORATÓRIO DE FLORESTA PLANTADA

### 2.1. Informações Gerais

2.1.1. PROPRIETARIO, REQUERENTE/DETENTOR, ELABORADOR E EXECUTOR:

**Proprietário**: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF.

**Requerente/Detentor**: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF.

**Elaborador**: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, responsável técnico, profissão, número de registro no CREA-número de visto/região *(se for o caso)*.

**Executor**: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, responsável técnico pela supervisão e orientação técnica pela condução do povoamento, profissão, número de registro no CREA-número do visto/região (se for o caso)

## 2.1.2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Título do Imóvel, Denominação, Número da Matrícula, Cartório/lvs/fls, Localidade, Área com Coordenadas geográficas (da sede ou da entrada principal), Município, Inscrição de Cadastro/protocolo no INCRA (nº) e Nº LAU / nº do Processo/LAU / nº APF / nº SIMCAR.

\_\_\_\_\_

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA VINCULADA À REPOSIÇÃO FLORESTAL NA PROPRIEDADE: Nº do Processo do LC da SEMA-MT, N° dos Termos de Vinculação de Resposição Florestal, Nº da Autorização de Crédito de Reposição Florestal (SEMA-MT ou IBAMA), N° dos Aditivos de Creditors de Reposição Florestal e Nº das Autorizações de Corte Final e Seletivos.

## 2.2. Informações sobre a atividade de exploração

- **2.2.1.** ASPECTOS TÉCNICOS: área total do plantio florestal (ha) [área líquida do LC + estradas]; área líquida vinculada a reposição florestal/Talhão (ha) / rebrota: [soma das áreas dos talhões]; espécies florestais plantadas na área do LC / rebrota [nome popular e nome científico]; espaçamento das árvores do LC; nº total de mudas por hectare do LC; nº total de mudas da área líquida do LC; área total e liquida da exploração (objeto do Laudo pósexploratorio); coordenadas geográficas: da área do L.C (perímetro e talhões), data da exploração; condições climáticas (condições climáticas durante a exploração); tipo de exploração (exploração seletiva, corte raso, etc.); finalidade da floresta (energética, madeireira ou celulósica)
- 2.2.2. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO: definição dos acessos (com foco na entrada de maquinários para minimização dos danos ao solo, vegetação remanescente e com acidentes), descrever equipamentos utilizados e número de pessoas envolvidas, uso de EPIs, treinamento da equipe para atividade, logística de transporte (mover o material lenhoso de forma eficiente para indústria ou local de processamento), monitoramento ambiental para acompanhar o impacto da exploração na flora e fauna local.
- 2.2.3. ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL: descrever as atividades realizadas durante o período destinado à exploração florestal, nas fases previstas não executadas e executadas; como método de exploração (detalhes sobre a exploração manual, mecanizada, desbastes seletivo, rotação completa, etc), limpeza da área do povoamento (forma de capina, coroamento), método de corte (limpeza da base do tronco, definição da direção, corte, seccionamento do tronco, desdobro), transporte, controle da origem da madeira, etc..
- 2.2.4. RESUMO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS NO PLANO DE CORTE FINAL/SELETIVO: descrever os resultados das árvores/volume autorizadas para exploração, das árvores efetivamente exploradas e das árvores não exploradas: talhão, espécie, categoria (madeira para serraria, lenha, cavaco, etc..), volume (m³ e/ou mst) e número de árvores.
- 2.2.5. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO/ MANEJO DOS RESÍDUOS: toras, lenha, galhadas finas, folhas e camada superficial do solo, tocos e raízes.

## 2.2.6. AVALIAÇÃO AMBIENTAL:

- a) **Impacto do ecossistema**: descrição do impacto na flora e fauna local e avaliação da perturbação do solo e cursos d' água.
- b) **Medidas de mitigação**: descrição das medidas adotadas para minimizar o impacto ambiental (treinamento da equipe de exploração) e relato sobre preservação de área de conservação ou área sensíveis.
- 2.2.7. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: apresentar as alterações no planejamento das atividades e no cronograma de execução.